Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quinta-feira, 30 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1920A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Atos Administrativos 3

Relatórios 3

Editais 5

Concursos e Processos Seletivos 5

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7778/2026
=DE 30 DE JULHO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":::::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO que as provas do Concurso Público nº 01/2026 estavam inicialmente previstas para o dia 26 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que fatos supervenientes e de força maior impediram a conclusão regular da aplicação das provas em todos os locais previstos, tornando necessária a definição de novo cronograma;

CONSIDERANDO que a Fundação VUNESP divulgou nova data para aplicação das provas, fixada em 2 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o reduzido intervalo entre a divulgação do novo cronograma e a data estabelecida para a realização das provas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla divulgação, adequada organização do certame e igualdade de condições entre os candidatos;

CONSIDERANDO que compete à Administração Municipal adotar as providências necessárias à preservação da regularidade, da segurança e da lisura do concurso público;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º As provas do Concurso Público nº 01/2026 não serão realizadas no dia 2 de agosto de 2026.

Art. 2º A medida tem por finalidade assegurar a adequada organização do certame, sua ampla divulgação e a igualdade de condições entre os candidatos.

Art. 3º A nova data para a realização das provas será definida em conjunto com a Fundação VUNESP e divulgada por meio de edital específico, observados os prazos necessários à regular convocação dos candidatos.

Art. 4º Permanecem válidas todas as inscrições regularmente homologadas, não sendo exigida qualquer providência adicional dos candidatos até a divulgação do novo cronograma.

Art. 5º A Comissão Organizadora do Concurso Público adotará, em conjunto com a Fundação VUNESP, as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 30 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.07.30 12:41:27 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE JULHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.07.30 12:48:48 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Atos Administrativos

Relatórios

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: JARDINÓPOLIS **PERÍODO:** 2º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2026

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	8.816.786,86
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	3.165.797,51
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	8.612.449,17
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.958.050,99
Dívida Ativa de Impostos	2.173.702,56
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	162.362,16
	0,00
Fundo de Participação dos Municipios	33.180.224,24
Imposto Territorial Rural	71.837,89
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	29.218.395,86
Imposto s/ Propriedade de Veiculo Automotor	11.118.705,90
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	220.102,68
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**100.698.415,82**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.814.839,37
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	323.706,98
Recursos de Operação de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	26.635.124,02
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	335.764,00
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**30.109.434,37**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**130.807.850,19**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	678.541,68
12.306 - Merenda Escolar Recursos Vinculados e não aplicáveis	9.126.726,15
12.361 - Ensino Fundamental	31.832.363,22
12.362 - Ensino Médio	575.642,43
12.364 - Ensino Superior	2.282.419,34
12.365 - Educação Infantil	20.726.867,93
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	261.466,72
12.367 - Educação Especial	0,00
(=) Total da Despesa do Ensino	**65.484.027,47**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	38.522.619,02
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicação - Conta LDB	0,00
(-) Despesas c/ Recursos de Operação de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	**26.961.408,45**
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	26.117.737,10
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	11.355.883,97
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	**41.723.261,58**
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART.212 CF)	**41,43%**
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**98,08%**
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**98,08%**

Leandro Alcasar Rodrigues
Secretário da Educação

Antonio Carlos Degan
Prefeito Municipal

Carlos Mori Junior
Diretor Depto. de Orçamentário

Assinado por 3 pessoas: CARLOS MORI JUNIOR, LEANDRO ALCASAR RODRIGUES e ANTONIO CARLOS DEGAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/C85E-D21B-AA9A-F30A e informe o código C85E-D21B-AA9A-F30A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C85E-D21B-AA9A-F30A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS MORI JUNIOR (CPF 296.XXX.XXX-80) em 30/07/2026 13:54:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO ALCASAR RODRIGUES (CPF 167.XXX.XXX-78) em 30/07/2026 13:57:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANTONIO CARLOS DEGAN (CPF 277.XXX.XXX-03) em 30/07/2026 14:01:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/C85E-D21B-AA9A-F30A

Editais

Concursos e Processos Seletivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N°02/2026

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Serviço Atendimento Médico de Urgência (SAMU) do Município de Jardinópolis, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Organizadora responsável pelo processo seletivo destinado ao provimento de vagas, por tempo determinado, para o cargo de de motorista de ambulância conforme Edital nº 02/2026.

Na oportunidade, a Comissão deliberou sobre a divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados. Esclarece-se que, para fins de pontuação, conforme segue abaixo.

Ressalta-se que as inscrições indeferidas ocorreram em razão da ausência de apresentação da documentação obrigatória exigida no edital, sendo esta condição indispensável para habilitação no processo seletivo.

Fica estabelecido o prazo até o dia **01 de agosto de 2026** para a interposição de recursos quanto às decisões da Comissão. O formulário para recurso encontra-se disponível em anexo ao edital e deverá ser devidamente preenchido, assinado, digitalizado e encaminhado https://jardinopolis.1doc.com.br/

Não serão aceitos recursos em qualquer outro meio que não o formulário específico previsto no edital.

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada como motorista profissional, motorista , motorista de ambulância, motorista de transporte sanitário ou funções correlatas	1 ponto por ano completo	5 pontos
Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) com carga horária mínima de 20 horas e realizado nos últimos 5 anos	1 ponto por certificado	3 pontos
Cursos complementares na área de urgência, emergência, primeiros socorros, suporte básico de vida (SBV), suporte avançado de vida (SAV), transporte de pacientes ou área correlata, realizados nos últimos 5 anos	1 ponto por certificado	2 pontos

Total Máximo		10 pontos

CLASSIFICADOS

classificação	Nome	Data de nascimento	CPF
1°	FELIPE CESAR CAFÉ SOARES BENFATI	03/12/1992	XX7360638XX
2°	ATAMAI BICHOFFE PADULA	18/10/1989	XX5937548XX
3°	THIAGO GONÇALVES SILVA	14/04/1996	XX0046678XX
4°	GILBERTO PAVELISQUE	09/01/1982	XX7303449XX
5°	DAYAN ALEX ROCHA	17/10/1978	XX0099878XX
6°	JOSÉ ALEX GUEDES	10/09/1983	XX8458608XX
7°	WALDEIR EDSON DA ROCHA	12/04/1993	XX7905078XX
8°	RODRIGO MARQUES MUNIZ	06/07/1974	XX5516198XX
9°	ANA LUIZA COSTA ALVES	26/11/1985	XX9938068XX
10°	FERNANDO CESAR VOLGARINI	14/09/1966	XX4794048XX

DESCLASSIFICADOS POR APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA:

	NOME		
	LUCASS GIOVANI ROCHA LIMA	30/12/1999	XX0931208XX
	JULIO CESAR DA COSTA	05/01/1974	XX7584318XX
	LEONARDO TEMPONI	17/07/1991	XX8224698XX
	BRUNO WILLIAN CARNIO MINELLI	17/09/1998	XX7468878XX
	NARCOS GREGORIO REIS	11/01/1977	XX7057748XX

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa